



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2009, às 14, no Casa da Agricultura de M.C., do município, MOGI DAS CRUZES, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Ivan Nogueira do Amaral, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Americo Kooji Miyasaka - Associação dos Agricultores de Cocuera*  
*Auria Maria de Faria - Sindicato dos trabalhadores Rurais de Mogi das Cruzes*  
*Carlos Tetsuo Assano - Associação Cultural Agric. de Biritiba Ussu*  
*Claudio Yukio Miyake - Prefeitura de Mogi das Cruzes*  
*Debora Beatriz Santiago de Moraes - Prefeitura de Mogi das Cruzes*  
*Hiroshi Watanabe - Associação Cultural Hinode (Quatinga)*  
*Issao Hayashi - Associação Sul de Mogi das Cruzes (Capela 11)*  
*Jorge Shuitiro Tada - Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes*  
*Mamoru Suzuki - Associação Cultural Agric. de Vila Moraes*  
*Maria Aparecida Cervan - Prefeitura de Mogi das Cruzes*  
*Mariana Rosa da Silva Ferreira - SEMAE*  
*Mauro Mitsuro Yokoyama - Associação dos Agricultores de Cocuera*  
*Nelson Takeyoshi - Associação Cultural Agric. Itapeti*  
*Orlando Pinto de Souza - Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes*  
*Oswaldo Bolanho de Faria - Prefeitura de Mogi das Cruzes*  
*Paulo Tomoharu Iwasaki - Associação Rural de Pindorama*  
*Renato Augusto Abdo - Sindicato Rural de Mogi das Cruzes*  
*Romulo Maia de Freitas - Agencia dos Correios e Telégrafos*  
*Takaitiro Nishiyama - Associação Cultural Agric. de Biritiba Ussu*  
*Tania Regina Paixao Nogueira de Sá - Camara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Terutica Kimoto - Associação dos Agricultores de Cocuera*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MOGI DAS CRUZES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

Mapas Digitais

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

Não foi identificada.

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Atualização de nomes de estrada nos setores rurais e urbanos com características rurais*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Contribuição da Prefeitura com o fornecimento do mapa rodoviário Municipal e das sociedades agrícolas rurais com mapas locais com nomes de estradas*

**Outros Assuntos:**

*Informamos aos membros da Comissão as estimativas da população dos anos de 2007, 2008 e 2009. Existe a expectativa de Mogi das Cruzes ter mais de 400 mil habitantes. Foi reiterado que o Censo 2010 será a grande oportunidade de esclarecer esta dúvida, com um trabalho de qualidade e contando sempre com a colaboração dos membros da comissão. Foram questionadas situações como: a data do Censo e foi informada ser 1º de Agosto; o repasse de verbas para o município, levando em conta o número de habitantes; A possibilidade de processo seletivo por distrito e a sua inviabilidade pelo risco de não ter número de candidatos suficiente; a do recenseador ter condução própria para trabalhar em área rural, o pagamento de ajuda de custo, os casos de recusa em prestar informações, o número de pessoas que serão contratadas, o pagamento do recenseador por produção ea diferença de valores pagos para área urbana e rural, início e término do Censo.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Nenhuma*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*O representante do poder judiciário não compareceu e nem respondeu ao ofício convite entregue em 27/06/09, e após vários contatos foi reiterado pelo ofício datado de 19/08/09, no qual informamos local, data e hora em que seria realizada a reunião.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*